TL4415

CONSELHO NACIONAL DA RESISTÊNCIA MAUBERE

CHEFIA DA DELEGAÇÃO EXTERNA DA FRETILIN

CONSELHO SUPERIOR POLÍTICO DA UDT

Convocatória para a realização do Congresso Timorense

I) Introdução

Desde muito cedo se sentiu a necessidade de envolver cada vez mais , e de uma forma institucional, todos os timorenses na luta pela libertação da Pátria. Se no plano interno isto se conseguiu, o mesmo não se poderá dizer em relação aos timorenses na diáspora.

Muitas foram já as tentativas de, através das Organizações políticas timorenses, definindo plataformas das mais diversas, criar a base necessária para o efeito. Contudo, o peso da herança política tem contribuído para, aqui e além, reaparecerem obstáculos retardadores de diferentes índoles políticas que em nada têm contribuído em favor do processo de enquadramento institucional dos timorenses no todo da luta.

Assim, porque urge hoje prepararmo-nos para a eventualidade de uma mudança a curto ou médio prazo a favor da autodeterminação de Timor Leste, a FRETILIN, a UDT e o CNRM entenderam embarcar para mais um esforço conjunto e colectivo na edificação de uma plataforma abrangente capaz de criar espaços políticos e institucionais para enquadramento de todo o timorense - no interior da Pátria e na diáspora - neste empolgante processo conducente à autodeterminação e gestão dos interesses globais de Timor Leste.

Como consequência, deliberou-se convocar a realização de um Congresso Timorense a ter lugar em Portugal de 1 a 10 de Fevereiro de 1998.

II) Dos objectivos:

O Congresso visa:

1º- Debater e adoptar uma Carta Magna de Direitos, Liberdades e Garantias para Timor Leste;

2º- Deliberar sobre as formas de alargamento do diálogo intra-timorense,

3º- Deliberar sobre as medidas de relacionamento orgânico entre a direcção da luta no interior e a sua Representação no plano externo;

4º- Definir normas de enquadramento de timorenses sem filiação política nas estruturas da resistência;

5ª- Definir a necessidade de ligação íntima entre direitos e responsabilidades de cada timorense na fase actual da luta;

6º- Debater e adoptar os termos de referência para uma política de formação de quadros;

7º- Institucionalizar um Gabinete para a Pesquisa e Gestão (Administração de Transição).

8- Debate e tomada de posição sobre a liderança.

III) Participação no Congresso:

A) Delegados com direito a voto:

1º- Os representantes e delegados da FRETILIN, UDT e CNRM em número de cem para cada uma das três partes;

2º- Personalidades vindos de Timor Leste;

3º- Os representantes dos grupos sociais instituídos: Associações, Fundações, Clubes, etc., na ordem de três elementos para cada grupo;

4º- Representantes das comunidades exiladas a serem eleitas em reuniões previamente convocadas pela Comissão Organizadora do Congresso e a serem realizadas em diferentes países. O número de delegados para cada país será de um mínimo de 3 e máximo de 15 elementos,

B) Convidados sem direito a voto:

1º- Todos aqueles que a Comissão Organizadora entender por bem convidar, tendo em consideração o seu papel e aceitação junto dos timorenses, sem que com isso venha a exigir a disponibilização de recursos financeiros e materiais;

2º- Todos aqueles que se mostrarem interessados em participar no Congresso sem encargos para a Comissão Organizadora;

C) Convidados não timorenses:

1º- Convidados propostos pela FRETILIN, UDT e CNRM;

2º- Personalidades do país anfitrião;

3º- Corpo diplomático acreditado no país anfitrião;

4º- Representantes de grupos de solidariedade;

IV) Comissão Organizadora do Congresso:

Para a preparação e organização do Congresso, a FRETILIN, a UDT e o CNRM decidiram:

1º- Criar uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

- Presidente:
- Secretário:
- Vogal e relator:

2º- Conferir à Comissão Organizadora a competência para:

a) nomear e orientar as subcomissões regionais ;

b) criar grupos de trabalho para redigir
i) o regimento interno provisório do Congresso,
ii) o projecto da Carta Magna,
iii) o projecto dos termos de referência para a política de formação de quadros.
iv)as propostas de temas e de teses e de moções e resoluções do Congresso.

c) Criar um Secretariado Técnico para o Congresso.

Lisboa, 17 de Março de 1997

Representante Pessoal de Xanana Gusmão e Representante Especial do CNRM	
Chefia da Delegação Externa da FRETILIN	
Conselho Superior Político da UDT	